



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de maio de 2026



Série

Número 91

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 224/2026**

Autoriza a Técnica Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional, licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural e a presidir a uma associação sem fins lucrativos de cariz sociocultural.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 205/2026**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior, Júlia Isabel Vieira Lopes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 19 de junho de 2026, inclusive.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 224/2026****Sumário:**

Autoriza a Técnica Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional, licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural e a presidir a uma associação sem fins lucrativos de cariz sociocultural.

**Texto:**

Considerando que, através do Despacho n.º 188/2026, de 23 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 22/2026, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 73, Suplemento, de 24 de abril, foi designada no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, para prestar assessoria especializada na área jurídica da Presidência;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizado no respetivo despacho de designação;

Considerando que, por lapso, no referido Despacho n.º 188/2026, de 23 de abril, não foi contemplada autorização expressa para o exercício de qualquer acumulação de funções.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, em aditamento ao meu Despacho n.º 188/2026, de 23 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, de 23 de abril, determino:

- 1 - A Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, é autorizada a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural, bem como a presidir à Associação InFinito - Arte e Comunidade.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2026.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 19 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 205/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior, Júlia Isabel Vieira Lopes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 19 de junho de 2026, inclusive.

**Texto:**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 20 de abril de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior, Júlia Isabel Vieira Lopes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 19 de junho de 2026, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, 20 de maio de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)